



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CHIÓ		PARTIDO REDE
EMENDA N° 567	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33201 - Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5009 4970 Política para as Artes (Formação, Promoção, Circulação e Fomento)
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 13 392
GND: 3 - Out
Mod. 90
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00

[Meta Específica] Alocar recursos para fortalecer o programa de realização de eventos culturais.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a cultura está relacionada diretamente com a geração do conhecimento com o exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Por isso, destinamos a presente emenda que tem por objetivo central fortalecer as políticas públicas culturais desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, e mais especificamente pela Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Assinatura do Autor:

Michel Naul Batista d N